



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

RETIFICAÇÃO

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em observância ao artigo 37 da Constituição Federal, e em cumprimento ao Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no âmbito do Procedimento Preparatório nº 06.2010.001352-2, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2009**, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo do quadro de pessoal do Magistério da Administração Pública Municipal, nos termos que seguem:

1. O inciso I do item 4.2, do Edital de concurso Público nº 001/2009, passa a vigorar com nova redação, nos seguintes termos:

Onde se lê: "I – 0,10 (um décimo) de ponto a cada grupo de 10 horas de cursos realizados pelo candidato, independente da carga horária de cada curso, exceto para os cursos enumerados nos incisos II a V;"

Leia-se: "I – 0,10 (um décimo) ponto a cada grupo de 10 horas de cursos realizados pelo candidato, independente da carga horária de cada curso, exceto para os cursos enumerados nos incisos II a V, respeitada a pontuação máxima de 1,0 (um) ponto;"

2. Os demais itens permanecem inalterados.

3. As notas das provas de títulos dos candidatos serão calculadas e divulgadas levando em consideração a nova redação do inciso I do item 4.2. do Edital.

Chapecó-SC, 07 de maio de 2010.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal